



LEI Nº 805, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Praça da Academia de Saúde Setor Aeroporto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por ele é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Praça da Academia de Saúde, localizada na Av. Tiradentes, esquina com Rua 26, Quadra 33, Lotes 03/04, no Setor Aeroporto de **PRAÇA DA ACADEMIA DE SAÚDE SETOR AEROPORTO JOSE CORREIA DA SILVA- “ZÉ BAIANO”**.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças